HOMENAGENS AO MINISTRO FLÁVIO DINO – 2 ANOS DE JUDICATURA

NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(integra a ata da 3ª sessão extraordinária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, realizada em 19 de fevereiro de 2026 - DJe de 27 de fevereiro de 2026)

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (PRESIDENTE):

Saúdo os excelentíssimos Senhores Ministros, Ministro Gilmar Mendes, Ministra Cármen Lúcia, por vídeo o Ministro Dias Toffoli, Ministro Luiz Fux. Saúdo o Ministro Alexandre de Moraes, Vice-Presidente, o Ministro André Mendonça, também por vídeo. Saúdo também Suas Excelências os Ministros Cristiano Zanin e Flávio Dino.

Também saúdo o Senhor Procurador-Geral da República, Professor Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco, advogados e advogadas, procuradores e procuradoras aqui presentes, servidoras e servidores.

Peço licença para fazer uma manifestação por ocasião do aniversário de dois anos da posse do Ministro Flávio Dino neste Supremo Tribunal Federal.

Excelentíssima Senhora Ministra, excelentíssimo Senhor Ministro-Decano, Ministro Gilmar Mendes, eminentes Pares e excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino.

No dia 22 de fevereiro, esta Corte celebrará os dois anos da posse do dileto Ministro Flávio Dino como membro deste Supremo Tribunal Federal. Ao longo desse tempo, o Ministro Dino tem nos agraciado com uma atuação técnica, humanizada e criteriosa e com uma convivência fraterna e cordial, o que contribui muito positivamente para os trabalhos deste Colegiado.

A dedicação de Sua Excelência ao serviço e às causas públicas, sua experiência e seu conhecimento são qualidades que certamente engrandecem esta Corte e são dignos do nosso respeito e do nosso reconhecimento público. O Ministro Flávio Dino já levou a efeito o exercício de diversos cargos e funções públicas. Foi juiz federal, deputado federal, governador, senador e ministro da Justiça. Portanto, Sua Excelência serviu e agora serve o Poder Judiciário e já serviu os demais Poderes da República, também iniciando pelo Poder Judiciário. Como magistrado deste Tribunal, tendo haurido toda essa experiência na sua frutífera jornada, como não poderia ser diferente, tem se destacado por decisões que buscam, entre outros efeitos elogiáveis, a transparência no uso dos recursos públicos, o uso sustentável dos recursos ambientais e também o acesso à igualdade substancial.

Peço licença para citar aqui algumas das decisões de Sua Excelência apenas a título de exemplo, pois no percurso de dois anos, tempo relativamente curto em termos cronológicos, mas consideravelmente longo em termos do volume de trabalho de Sua Excelência, o Ministro Flávio Dino tem se destacado pela relevância dos votos e pela seriedade dedicada aos afazeres deste Colegiado.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.654, por exemplo, esse Plenário teve a honra de confirmar a liminar de Sua Excelência para prorrogar a vigência da Lei de Cotas em concursos públicos federais até que o Congresso aprovasse uma norma sobre a matéria, o que se tornou a Lei nº 15.142, de 2025, que reserva às pessoas negras e pardas, indígenas e quilombolas 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos. Portanto, é hoje uma realidade.

O Ministro Dino também é relator de ações que tratam da eficiência, da rastreabilidade e da transparência das emendas parlamentares feitas ao Orçamento da União. Menciono, a propósito, a ADPF 854 e as Ações Diretas de Inconstitucionalidade 7.688, 7.695 e 7.697. Em um conjunto expressivo de decisões referendadas pelo Plenário, Sua Excelência tem determinado diversas medidas relevantes para que a destinação dos recursos seja acompanhada tanto pelos órgãos de controle quanto pelo interesse legítimo da sociedade.

No julgamento das ações de descumprimento de preceito fundamental 743, 746 e 857, prevaleceu o voto de Sua Excelência que determinou a reestruturação da política de prevenção e combate aos incêndios no Pantanal e na Região Amazônica, com a implementação de medidas tanto pela União quanto pelos estados envolvidos.

O Ministro, portanto, nesse contexto, tem conduzido audiências de contextualização e conciliação para acompanhar a elaboração e execução de planos a fim de enfrentar o desmatamento nessas regiões. As medidas incluem a elaboração de planos de combate a incêndios e desmatamento e a integração dos sistemas nacionais e regionais de gestão ambiental e de autorização de supressão de vegetação.

Portanto, com esse singelo registro, Ministro Flávio Dino, é com muita alegria e sentimento de gratidão que saudamos Vossa Excelência pelos seus dois anos de atuação junto a este Supremo Tribunal Federal e pelo trabalho que desenvolve em prol da justiça, da Constituição e da sociedade brasileira.

Numa expressão, receba o nosso muito obrigado.

Pede a palavra o Senhor Procurador-Geral da República.

O SENHOR PAULO GUSTAVO GONET BRANCO (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Senhor Presidente, Senhora Ministra, Senhores Ministros, Senhor Ministro Flávio Dino, a Procuradoria-Geral da República se associa com entusiasmo e com alegria a essas palavras de homenagem que o nosso Presidente acaba de proferir e registra a densa participação de Vossa Excelência em tantas cruciais decisões do Supremo Tribunal Federal.

Parabéns!

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

Presidente, eu peço a palavra brevemente para agradecer a gentileza de Vossa Excelência e do Colegiado, assim como do Ministério Público, da Advocacia, dos servidores da Casa, especialmente servidores do meu gabinete. E destacar quatro mensagens de Vossa Excelência que falam muito profundamente às reservas mais profundas de sentimentos que eu tenho.

A primeira, atinente ao compromisso com o trabalho. De fato, sou servidor público, já se vão quase 37 anos, e me dedico ao serviço à nação, à nossa pátria, com muito zelo e com o máximo de capacidade que eu possa executar.

A segunda mensagem é essa atinente ao convívio fraterno. De fato, cultivo esses valores humanistas não só na compreensão do mundo, ou na compreensão especialmente do Direito, mas no dia a dia procuro imprimir essa marca, porque acredito que, nessa curta passagem nossa por esse plano existencial, temos que procurar executar os valores do Reino, valores que Jesus Cristo tão bem representou por sua passagem entre nós.

A terceira mensagem é essa atinente à lembrança de decisões com a nota que Vossa Excelência enunciou seguidas vezes: decisão referendada pelo Colegiado. De fato, é uma mensagem muito importante, porque se presta, de um lado, a todos nós lembrarmos que individualmente nada somos, e, por outro lado, serve também para combater uma das fake news mais frequentes que há em relação ao Supremo, no sentido de que aqui haveria o império das decisões monocráticas, quando é exatamente o contrário. Até quando as decisões são singulares, o são porque chanceladas regimentalmente, legalmente ou explicitamente pelo Colegiado.

E a quarta e derradeira mensagem, que foi pela qual Vossa Excelência começou, nessas múltiplas viagens que fiz, eu sempre achei que Abraão era um exemplo, que saiu de Ur, na Caldeia, para viajar e não voltar para sua terra de origem. E há outro viajante igualmente encantador na literatura laica, que é Ulisses, não o Guimarães, claro, o Ulisses que faz a viagem para voltar à sua terra. Então, eu me divido nesta díade a vida inteira, por várias opções existenciais, entre Abraão e Ulisses, vou percorrendo os caminhos que Deus define nas nossas vidas.

Muito obrigado, Presidente, pela sua gentileza, pelo seu carinho.

O SENHOR MINISTRO EDSON FACHIN (PRESIDENTE):

Eu reitero os agradecimentos a Vossa Excelência e o cumprimento pela manifestação, que atesta que todas as referências feitas por mim são plenamente verdadeiras.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX:

Muito obrigado, Ministro-Presidente, gostaria de saudar Vossa Excelência, saudar o nosso Decano presente, Ministro Gilmar Mendes, saudar Sua Excelência o Procurador-Geral da República, também saudar o Ministro Dino e parabenizá-lo por esse biênio exitoso, fazendo minhas as palavras de Vossa Excelência.

O SENHOR MINISTRO NUNES MARQUES:

Boa tarde, eminente Presidente. Peço licença para subscrever os cumprimentos já dirigidos a todos os Ministros, à Senhora Ministra Cármen Lúcia, ao Procurador-Geral da República e também, de modo especial, ao Ministro Flávio Dino. Endosso na inteireza as palavras de Vossa Excelência destinadas ao Ministro Flávio Dino.

O SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES:

Boa tarde, Presidente. Cumprimento Vossa Excelência, a Ministra Cármen Lúcia, os eminentes Ministros, o Procurador-Geral da República, Professor Paulo Gonet, os advogados e a advogada que fizeram sustentações orais. E, Presidente, cumprimento de forma especial – também subscrevendo as palavras de Vossa Excelência – o Ministro Flávio Dino.

Tive a oportunidade de trabalhar com o Ministro Flávio Dino de 2005 a 2007 no Conselho Nacional de Justiça: eu como conselheiro indicado pela Câmara dos Deputados e o Ministro Flávio Dino como secretário-geral do então Presidente, Ministro Nelson Jobim. Isso há 21 anos, Presidente.

Desde então, a carreira do Ministro Flávio Dino tornou-se cada vez mais brilhante: uma trajetória jurídico-política, mas sempre institucional, voltada ao interesse público, com coragem, inteligência e um pouco de humor. Isso faz com que o Ministro Flávio Dino seja um amigo muito querido entre todos nós.

No dia 22/2/2024, na posse de Sua Excelência, voltamos a trabalhar juntos, depois de 19 anos, para minha grande alegria. Comentei, Presidente, com o Ministro Flávio Dino que 22 de fevereiro também é uma data muito importante para mim porque, em 22/2/2017, fui nomeado ao Supremo Tribunal Federal. Sob as ordens e a batuta da Ministra Cármen Lúcia, que era a Presidente, tomei posse em 22/3. Mas 22/2 foi o dia em que, pela manhã, fui aprovado no Senado Federal e, à tarde, nomeado. É, portanto, uma data muito feliz para mim.

Parabéns, Ministro Flávio Dino, pelos dois anos aqui no Supremo Tribunal Federal.

O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:

Boa tarde, Senhor Presidente. Cumprimento Vossa Excelência, a Ministra Cármen Lúcia, nosso Decano, Ministro Gilmar Mendes, e todos os queridos ministros que compõem esta Corte, em especial o Ministro Flávio Dino, dileto amigo. Já se vão dois anos nesta Corte — o tempo passa rápido, Ministro Dino, impressionante.

É sempre bom ter sua perspicácia e inteligência aqui presentes, trazendo o olhar de uma vida múltipla, uma vida de quem passou pela advocacia, pela academia – em que ainda está -, pela magistratura federal, pelo mundo associativo, pela política, pelo Executivo, pelo Legislativo e, agora, novamente pelo Judiciário, na mais alta Corte. Cumprimento Vossa Excelência pelos dois anos e subscrevo todos os cumprimentos já realizados.

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA:

Senhor Presidente, Senhores Ministros, que cumprimento de uma forma especial na figura do Relator e muito especialmente hoje, pelos dois anos no Supremo Tribunal Federal, o Ministro Flávio Dino, por tudo que tem feito, por tudo que haverá de fazer pelo Brasil.

O SENHOR MINISTRO GILMAR MENDES:

Boa tarde, Presidente, Senhora Ministra Cármen Lúcia, Senhores Ministros.

Também eu gostaria de me associar às homenagens feitas ao Ministro Flávio Dino, um amigo de tantos anos, com quem convivi também em diferentes momentos: na Ajufe, na Câmara dos Deputados, depois na governadoria do Estado do Maranhão e, por último, senador, ministro da justiça. Certamente é uma trajetória que honra o Brasil e que envaidece todos os seus amigos. Gostaria de cumprimentá-lo. Eu esqueci de lhe dar um título que é extremamente importante, Ministro Alexandre, que é ex-diretor do IDP também.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

É a mais absoluta verdade. E sem nenhuma demanda salarial, inclusive. Os pagamentos feitos pontualmente.

O SENHOR MINISTRO CRISTIANO ZANIN:

Senhor Presidente, renovo meus cumprimentos e também me associo aos cumprimentos feitos ao eminente Ministro Flávio Dino, que, por um lapso, não o fiz na minha fala anterior.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

Eu havia notado e anotado. Ainda bem que...

O SENHOR MINISTRO CRISTIANO ZANIN:

Pois, é, como fiquei receoso, fiz questão de fazer o registro.

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

E a minha dosimetria Vossa Excelência sabe, não é? 59. Mas agora Vossa Excelência extinguiu a punibilidade.

O SENHOR MINISTRO CRISTIANO ZANIN:

Pronto, agora estou quite.

Brasília, 6 de março de 2026.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
Assessora-Chefe do Plenário

Publicado no DJE/
STF, em 9/3/2026.

Este texto não substitui a publicação oficial.